

Indicação nº 0407/2022

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando avaliar a possibilidade de pagamento do piso salarial aos auxiliares e técnicos de saúde bucal e aos auxiliares e técnicos de enfermagem, com base na Lei Federal 3.999/61.

O art. 5º desta Lei determina o pagamento de 2 (dois) salários mínimos aos profissionais acima.

Ponte Nova - MG, 2 de setembro de 2022.

Ana Maria Ferreira Proença

Vereadora - PSB